

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador signatário, no uso das prerrogativas contidas no art. 178, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara, requer que Vossa Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que proceda, por meio da Secretaria competente, **a instalação e funcionamento de PAs Pronto Atendimento (unidade de saúde) 24 horas nas regiões administrativas do Município de Vitória que ainda não possuem até a presente data.**

JUSTIFICATIVA

Localizados na Praia do Suá e em São Pedro III, PAs funcionam 24 horas, atendendo a pacientes com quadros agudos de dor e desconforto.

Nesse sentido, a presente proposição tem por objetivo ampliar a rede de atendimento à saúde 24 horas na municipalidade, contemplando todas as 09 (nove) regiões administrativas do Município de Vitória.

Ante o exposto, espera-se o atendimento do presente pleito, por ser medida que homenageia a Saúde e a qualidade de vida do povo vitorienense.

Casa de Leis Atílio Vivácqua, 14 de Dezembro de 2020.

Sandro Parrini
Vereador – DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504

(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Autenticar documento em <http://www.vece.com.br> com o identificador 3200310037003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.